



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 31/2025

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais de expediente e escritório, em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, destinados a suprir as necessidades administrativas, operacionais e parlamentares da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG, garantindo o adequado funcionamento de seus setores e a continuidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como finalidade garantir a reposição e manutenção do estoque de materiais de expediente e escritório, bem como a aquisição de equipamentos indispensáveis ao adequado funcionamento dos setores administrativos e parlamentares da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG.

Entre os itens previstos, destaca-se a aquisição de **desumidificador de papel**, equipamento essencial para corrigir problemas recorrentes decorrentes das condições ambientais do prédio, caracterizado por clima frio e úmido. Essa situação compromete a qualidade e a durabilidade do papel, ocasionando frequentes atolamentos nas impressoras e gerando prejuízos ao andamento regular das atividades.

Também se prevê a aquisição de **leitora de código de barras**, voltada para a modernização e automação dos processos internos da contabilidade e tesouraria, o que trará maior agilidade, precisão e confiabilidade ao controle das informações.

Dessa forma, a contratação é necessária para:

- **Prevenir falhas operacionais**, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos de impressão e processamento de documentos;
- **Garantir a continuidade dos serviços administrativos e legislativos**, por meio da reposição dos insumos indispensáveis ao trabalho diário;
- **Promover a modernização dos processos internos**, mediante a adoção de ferramentas que aumentem a eficiência e a segurança das rotinas administrativas;
- **Assegurar o atendimento das demandas da Câmara Municipal**, proporcionando condições adequadas para o pleno exercício de suas atividades.

3 - DA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	06	Caixa com 50 unidades	Caneta esferográfica corpo hexagonal, transparente, tampa ventilada, ponta 1.0mm, tinta na cor azul.
02	02	Caixa com 50 unidades	Caneta esferográfica corpo hexagonal, transparente, tampa ventilada, ponta 1.0mm, tinta na cor preta.
03	03	Caixa com 12 unidades.	Caneta marca texto, não tóxica, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), aproximadamente 14 cm, na cor amarelo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

04	50	Pacote com 500 folhas	Papel Sulfite Tamanho A4, 90g/m2, medidas: 210mm x 297mm.
05	10	Pacote com 50 folhas	Papel granito no formato A4, especial, multiuso para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, gramatura 90g/m2. Dimensões 297 x 210 mm. Cor: Branco.
06	10	Unidade	Arquivo estreito empilhável para pastas suspensas, em Polipropileno (PP), na cor cristal, medindo 17,2 x 47,4 x 28,1cm.
07	20	Unidade	Pasta/caixa arquivo morto, em plástico polionda, tamanho ofício (350x130x250mm). Cor: azul.
08	25	unidade	Bateria, Tipo Alcalina 9V, de alta durabilidade, tamanho padrão conforme Resolução 257/99 do CONAMA e Norma ABNT 7039/87 e011175/90, não recarregável, selo INMETRO
09	08	Unidade	Pendrive: Capacidade: 16GB Taxa de transmissão: 50mb/s (leitura) Taxa de transmissão: 15mb/s (gravação) Conexão: USB 3.0 Tensão: DC 5V Cor: preferencialmente preto Compatível com: Sistema Operacional Windows
10	02	Embalagem com 4 rolos.	Fita adesiva para empacotamento, transparente, medidas: 45mm x 45m.
11	04	Unidade	Fita Adesiva Dupla Face 12mm, acrílica. Feita em polipropileno com adesivo à base de água em ambas as faces. Rolo de 30 metros.
12	10	Unidade	Porta-lápis aramado, na cor preto.
13	03	Unidade	Cola branca lavável, atóxica - 90 gramas.
14	02	Unidade	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRAS Tipo: Pistola laser com suporte. Fonte de luz: Diodo laser de luz visível, comprimento de onda 650 nm. Conexão: USB. Acionamento: Gatilho. Velocidade de leitura: Mínimo de 300 varreduras por segundo. Resolução mínima: 0,3 mm. Potência óptica: 130 µW (típico). Comprimento do cabo: 1,50 m. Conectores: USB. Distância de leitura: Até 60 cm Tipo de leitura: Bidirecional. Ângulo/reflexão mínima: 30 %. Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e funcionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

15	09	Unidade	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL Especificações mínimas: Capacidade: compatível para, no mínimo, 1 resma (500 folhas) por ciclo, nos formatos A4, Ofício e Carta; Fonte de alimentação: energia elétrica em 110/220V, bivolt automático ou chave seletora; Sistema de segurança: proteção contra superaquecimento; Dimensões: compatíveis para instalação em ambiente administrativo, ocupando espaço reduzido; Manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses.
16	20	Pct.	Bloco Adesivo Post-it Refil Puxa Fácil Amarelo - 76 mm x 76 mm – Pacote com 4 unidades de 100 folhas cada.
17	20	Pct.	Bloco Post-it 38x50mm sortido c/ 200fls Pacote com 4 blocos Post-it com 50 folhas cada
18	01	Rolo	Papel Adesivo Transparente – Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies, rolo 45 cm x 10 m.
19	15	Unid.	Régua em poliestireno 30 cm, na cor cristal, com escala de precisão.
20	06	Unid.	Extrator de grampo de aço c/ tratamento antiferrugem.
21	06	Unid.	Tesoura Multiuso 21 cm, com cabo plástico anatômico e lâmina em aço inoxidável, cor preta.
22	06	Unid.	Grampeador metálico tipo alicate, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² . Dimensões 167 x 26 x 71mm, fabricado em chapa de aço e estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de pente 208 grampos 26/6.

4 - DO PRAZO E DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues de acordo com o ofertado e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

O prazo para entrega dos produtos será de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A entrega dos produtos deverá ser efetuada de acordo com a OF emitida pela Coordenadoria de Aquisições de Bens e Serviços, sendo o local de entrega indicado o setor de suprimentos da Câmara Municipal, situado na Av. Getúlio Vargas, n.º 65, Centro, Barão de Cocais/MG, no horário de 12 às 17hs.

A despesa relativa à entrega do objeto correrá por conta exclusiva da Contratada.

5 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

O Almoxarifado não aceitará ou receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da Contratada.

A Contratada deverá fornecer produtos dentro da data de validade.

6 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Entregar os produtos nos termos propostos, na data, no horário e no local indicados pela CONTRATANTE, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, utilizando produtos de boa qualidade e dentro da data de validade exigidos pelos órgãos competentes, sob pena de responsabilização pelo seu descumprimento.
- b) Substituir, às suas expensas, os produtos que se apresentarem com vestígios de deterioração.
- c) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Emitir a Ordem de Fornecimento que será enviada à Contratada.
- b) Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.
- c) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.
- d) Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
- e) Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

O desembolso se fará mediante a Dotação Orçamentária 01 031 0101 2004 339030 – Material de consumo e 03 031 0101 3001 449052 - Equipamento e material permanente.

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Câmara efetuará o pagamento do fornecimento efetivamente realizado em até 10 (dez) dias, a contar da data da apresentação da Nota Fiscal correspondente.

Em caso de irregularidade na Nota Fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal eletrônica.

10 - DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS:

- Estatuto/Contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual empresa, com a última alteração;
- Certificado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de regularidade relativa à seguridade social, emitida pelo órgão competente;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A administração realizará todos os procedimentos necessários para realização deste processo de compra conforme as regras previstas na nova Lei de licitações.

Barão de Cocais, 05 de setembro de 2025

Elaine Cristina Moreira Batista
Diretor Geral

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo a realização dos procedimentos necessários para a Contratação.

Vereador Paulo Henrique Ferreira
Presidente da Câmara Municipal (Interino)